## Câmara Municipal de Mêda

## Ata número nove

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e quatro

Aos doze dias do mês de abril ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Mêda,
no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária
da Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência do presidente da câmara, Dr. João
Germano Mourato Leal Pinto, estando presentes os vereadores:
Carla Sofia Silva Sequeira (Coligação PSD/CDS-PP "Juntos pela Mêda")
Anselmo Antunes de Sousa (Partido Socialista)
Faltaram os Senhores Vereadores:
António César Valente Figueiredo (Coligação PSD/CDS-PP "Juntos pela Mêda")
Júlio Fernando Amado Félix (Partido Socialista)
Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana
Silva
Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:
PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD): Situação Financeira – conhecimento; PONTO 1.
1ª alteração orçamental modificativa de 2024; <b>PONTO 2.</b> Prestação de Contas 2023;
PONTO 3. Reorganização dos Serviços Municipais
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta
minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada
e datada de 17 de abril de dois mil e vinte e quatro
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
SITUAÇÃO FINANCEIRA:
Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número setenta e três, de dezoito de abril,
de dois mil e vinte e quatro, cujo valor em <b>Operações Orçamentais</b> é de <b>2.178.910,22€</b>
(dois milhões cento e setenta e oito mil novecentos e dez euros e vinte e dois
cêntimos) e em <b>Operações Não Orçamentais</b> de <b>225.114,30€</b> (duzentos e vinte e cinco
mil cento e catorze euros e trinta cêntimos)
A Câmara Municipal tomou conhecimento
PONTO 1. PROPOSTA N.º 44/2024 – 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA DE
2024:
A câmara deliberou, por unanimidade, remeter os documentos em título à assembleia
municipal, atenta a competência daquele órgão deliberativo, prevista na alínea a), do

n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação
PONTO 2 – PROPOSTA N.º 41/2024 – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023:
A câmara deliberou por maioria, com votos de dois eleitos pela Coligação "Juntos pela
Mêda", e a abstenção de um eleito do PS, aprovar, ao abrigo das disposições
conjugadas da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua
atual redação, os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2023
da câmara municipal de Mêda, integralmente elaborados de acordo com o Decreto-Lei
n.º 192/2015 de 11/09, na sua atual redação, que aprovou o Sistema de Normalização
Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)
Submeter, nos termos previstos na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º da referida Lei n.º
75/2013 e artigo 76.º da Lei n. 73/2013, de 03/09, ambas na sua atual redação, os
suprarreferidos documentos à apreciação e aprovação da assembleia municipal
PONTO 3 – PROPOSTA N.º 46/2024 – REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:
A câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta,
nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata
E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando
eram dezasseis horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Maria
Borrego Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente